

PORTARIA Nº 3.926, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, Substituta, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, autoriza o afastamento do país da servidora TATIANA PETRY, da Assessoria Especial para Assuntos Internacionais, do Gabinete do Ministro da Controladoria-Geral da União, no período de 30 de novembro a 07 de dezembro de 2025, inclusive trânsito, com ônus limitado, para participar da Segunda Conferência Global em Utilização de Dados para Aprimoramento da Mensuração da Corrupção, no período de 01 a 05 de dezembro de 2025, na cidade de Nova Iorque, Estados Unidos. (Processo nº 00190.109504/2025-61).

EVELINE MARTINS BRITO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 3.908, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2.º da Portaria CGU nº 600, de 14 de fevereiro de 2023, o disposto no Decreto nº 11.330, de 1.º de Janeiro de 2023, e alterações, e o que consta no Processo nº 00190.111779/2025-64, resolve:

DISPENSAR, a pedido, ALINE RODRIGUERO DUTRA da Função Comissionada Executiva de Chefe, código FCE 1.05, do Serviço da Coordenação-Geral de Uniformização de Entendimentos da Diretoria de Articulação, Monitoramento e Supervisão do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal da Corregedoria-Geral da União da Controladoria-Geral da União.

EVELINE MARTINS BRITO

PORTARIA Nº 3.909, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2.º da Portaria CGU nº 600, de 14 de fevereiro de 2023, o disposto no Decreto nº 11.330, de 1.º de Janeiro de 2023, e alterações, e o que consta no Processo nº 00190.111779/2025-64, resolve:

Designar BERNARDO CORREA CARDOSO COELHO para exercer a Função Comissionada Executiva de Chefe, código FCE 1.05, do Serviço da Coordenação-Geral de Uniformização de Entendimentos da Diretoria de Articulação, Monitoramento e Supervisão do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal da Corregedoria-Geral da União da Controladoria-Geral da União.

EVELINE MARTINS BRITO

PORTARIA Nº 3.924, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2.º da Portaria CGU nº 600, de 14 de fevereiro de 2023, o disposto no Decreto nº 11.330, de 1.º de Janeiro de 2023, e alterações, e o que consta no Processo nº 00190.111772/2025-42, resolve:

Designar DANUSA DA MATTA DUARTE FATTORI para exercer a Função Comissionada Executiva de Chefe, código FCE 1.05, do Serviço de Desenvolvimento Organizacional da Coordenação de Desenvolvimento e Capacitação de Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas da Diretoria de Gestão Corporativa da Secretaria Executiva da Controladoria-Geral da União.

EVELINE MARTINS BRITO

DIRETORIA DE GESTÃO CORPORATIVA

PORTARIA Nº 3.845, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE GESTÃO CORPORATIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, Substituto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa CGU nº 594, de 14 de fevereiro de 2023, publicada no D.O.U. em 22 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta no processo nº 00190.111117/2025-94, resolve:

Art. 1.º Conceder pensão temporária a SOPHIA LOPES CARNEIRO, na qualidade de filha menor de 21 anos, do ex-servidor CARLOS CÉSAR DE OLIVEIRA CARNEIRO, ocupante do cargo de Técnico Federal de Finanças e Controle, Classe S, Padrão V, matrícula SIAPE nº 117939, do quadro de pessoal desta Controladoria-Geral da União, falecido em inatividade, em 24/10/2025, com fundamento no item "a" do inciso VI do art. 3.º da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c o item "a" do inciso IV do artigo 217, o inciso I do art. 219 e o inciso IV do art. 222, todos da Lei 8112, de 11 de dezembro de 1990 c/c o caput do art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2.º A pensão concedida se encerrará com o implemento da idade de 21 anos.
Art. 3.º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 24 de outubro de 2025, data do óbito do servidor instituidor.

BIANCA CRISTINA LESSA ENDERS

CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 3.736, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

A CORREGEDORA-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 49, § 1.º, inciso II, da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; o artigo 18 do Anexo I do Decreto nº 11.330, de 1.º de janeiro de 2023; o artigo 4.º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1.º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1.º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 4.518, de 26 de novembro de 2024, publicada no D.O.U. nº 228, Seção 2, p.50, de 27 de novembro de 2024, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 3091, de 18 de setembro de 2025, publicada no D.O.U. nº 180, Seção 2, p. 68, de 22 de setembro de 2025, referente ao Processo nº 00190.110978/2024-74.

Art. 2.º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA ALVARES DA ROCHA

Conselho Nacional do Ministério Público

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 307, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, XX, §§ 1.º e 2.º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público e tendo em vista o Processo SEI nº 19.00.4006.0005372/2024-29, resolve:

Art. 1.º Prorrogar até 23 de janeiro de 2026 o prazo previsto pela Portaria CNMP-PRESI nº 251 de 23 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, edição de 26 de setembro de 2025.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO

SECRETARIA-GERAL

PORTARIA CNMP-SG Nº 457, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 1.º, inciso XII, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, e tendo em vista o disposto nos arts. 9.º e 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.4009.0001292/2023-52, resolve:

Art. 1.º Dispensar a servidora CAROLINA SOARES NOLETO, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 23.702, do exercício da função de confiança de Secretário Administrativo Nível III, código FC-3, de Gabinete de Conselheiro.

Art. 2.º Nomear a servidora mencionada no art. 1.º desta Portaria para o exercício do cargo em comissão de Coordenador Administrativo, código CC-3, da Comissão de Planejamento Estratégico.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO

Ministério Público da União

ATOS DO VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA PGR/MPF Nº 766, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela Portaria PGR/MPU nº 288, de 26 de dezembro de 2023, com fundamento no art. 49, inciso XII, alínea "a", da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, tendo em vista a remoção para o cargo de Procurador da República deflagrada pelo Aviso PGR/MPF nº 3, de 17 de setembro de 2025, e considerando o constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.006687/2025-06, resolve:

Art. 1.º Fica divulgado, na forma do Anexo Único desta Portaria, o resultado final do concurso de remoção para o cargo de Procurador da República, deflagrado pelo Aviso PGR/MPF nº 3, de 17 de setembro de 2025.

Art. 2.º Fica removido o Procurador da República, na forma do Anexo Único desta Portaria.

Art. 3.º O Procurador da República removido por meio desta Portaria deve entrar em exercício na unidade de destino no dia 1.º de dezembro de 2025.

Art. 4.º O membro removido nos termos da presente Portaria será lotado no ofício vago da unidade de destino.

Parágrafo único. Fica assegurado o direito ao membro removido de participar de eventual processo interno de remoção para o ofício vago.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO

ANEXO ÚNICO

VAGA ORIUNDA DO AVISO PGR/MPF Nº 3/2025
CARGO: PROCURADOR DA REPÚBLICA

Matrícula	Nome	Origem	Destino
1107	IGOR NERY FIGUEIREDO	PR-MA	OFAMOR-BRASILIA

TOTAL DE MEMBROS REMOVIDOS: 1

PORTARIA PGR/MPF Nº 775, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela Portaria PGR/MPU nº 288, de 26 de dezembro de 2023, com fundamento nos arts. 49, incisos XII, alínea "b", e XV, alínea "c", e 217, inciso V, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o previsto nos arts. 57 e 62 do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1, de 2014, e tendo em vista o contido na Decisão AJA/PGR nº 1.471, de 17 de novembro de 2025, prolatada no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.007594/2025-91, resolve:

Art. 1.º Fica designado o Procurador da República ADRIANO BARROS FERNANDES, titular do 23.º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Paraná, para atuar especificamente nos casos envolvendo a Comunidade Indígena da Serrinha, objeto da Ação de Reintegração de Posse nº 5000274-69.2025.4.04.7010, bem como nos feitos extrajudiciais conexos e nos feitos judiciais deles decorrentes, enquanto vigente a designação prevista na Portaria PGE nº 26, de 28 de outubro de 2025, publicada no DOU, Seção 2, pág. 55, de 29 de outubro de 2025.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO

PORTARIA PGR/MPF Nº 776, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela Portaria PGR/MPU nº 288, de 26 de dezembro de 2023, com fundamento no art. 49, incisos XX e XXII, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o previsto no art. 24 do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1, de 2014, e tendo em vista o contido na Decisão AJA/PGR nº 1.498, de 25 de novembro de 2025, prolatada no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.008624/2025-86, resolve:

Art. 1.º Fica designada a Procuradora da República POLIREDA MADALY BEZERRA DE MEDEIROS, na condição de membro integrante do Grupo de Apoio ao Tribunal do Júri (GATJ), para atuar em conjunto com o Procurador da República FELIPE RAMON DA SILVA FROES, nos autos dos Inquéritos Policiais nos 1011704-06.2025.4.01.3701 (2025.0081163 DPF/ITZ/MA) e 2025.0087716 DPF/ITZ/MA, bem como nos feitos extrajudiciais conexos e nos feitos judiciais decorrentes.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO

